



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444  
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

## ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

### ATA Nº024/2023

Aos quatro (04) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três (2023), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 24ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denilson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 23ª reunião ordinária, realizada no dia 28 de agosto de 2023 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) a) **oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei nº 055/2023, que "Estima receita e fixa despesa do Município de Alpinópolis para o exercício financeiro de 2024"; Projeto de Lei nº 056/2023, que "Altera a Lei Municipal nº 2.331, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 e 2025"; Projeto de Lei nº 057/2023, que "Altera a Lei Municipal nº 2.429 de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 058/2023, que "Autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências". - b) **oriundos de diversos** – sem matéria. - c) **apresentados pelos Vereadores** – Moção de Pesar para os familiares de Sebastião Júlio de Oliveira "Tião Macarrão", de autoria da vereadora Maysa Marques de Oliveira Brasileiro. Indicação para que seja verificada a possibilidade de fazer uma manutenção em todas as ruas da cidade que são calçadas com bloquetes, tem em vista que em muitas delas falta bloquetes; para que seja verificada a possibilidade de pintar, em toda a



## PODER LEGISLATIVO

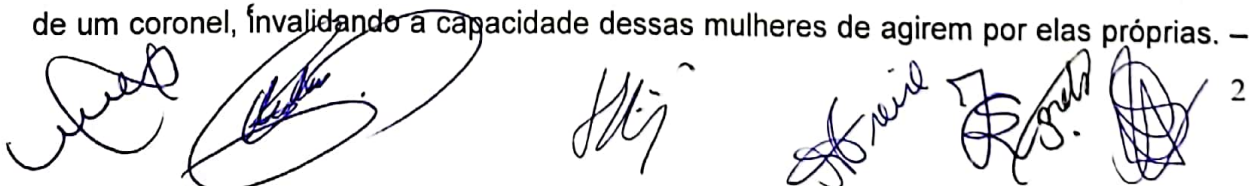
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444  
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

Avenida Governador Valadares, faixa de demarcação de vagas de estacionamento e para que seja verificada a possibilidade de mudar a localização na qual os semáforos estão instalados, de autoria do vereador André Leonel de Souza Vilela. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores Maysa, Joice, José Benedito, André, Maria Cleusa, Sebastião. **-b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente falou sobre assuntos diversos. Em seguida fez uma advertência oral à vereadora Maysa Marques Oliveira Brasileiro pela interrupção feita a ele na reunião anterior, na qual o chamou de 'machista'. **-IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Sr. Presidente consultou o Plenário se poderia colocar em deliberação o Projeto de Lei nº 052/2023, que "Disciplina a participação do Município de Alpinópolis/MG, em consórcio público, dispensa a ratificação de protocolo de intenções e dá outras providências", o que foi autorizado por unanimidade. Em seguida o Projeto de Lei nº 052/2023, que "Disciplina a participação do Município de Alpinópolis/MG, em consórcio público, dispensa a ratificação de protocolo de intenções e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 052/2023, que "Disciplina a participação do Município de Alpinópolis/MG, em consórcio público, dispensa a ratificação de protocolo de intenções e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação a redação final ao Projeto de Lei nº 052/2023, que "Disciplina a participação do Município de Alpinópolis/MG, em consórcio público, dispensa a ratificação de protocolo de intenções e dá outras providências", a qual foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Sr. Presidente colocou em única discussão a Moção de Pesar para os familiares de Sebastião Júlio de Oliveira "Tião Macarrão", de autoria da vereadora Maysa Marques de Oliveira Brasileiro. Os vereadores Maysa, Alex, Joice, Sebastião, Maria Cleusa, José Benedito, André, Joaquim se manifestaram. Colocada em única votação a Moção de Pesar para os familiares de Sebastião Júlio de Oliveira "Tião Macarrão", foi aprovada por unanimidade. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores Maysa, Joice, André, Maria Cleusa e Sebastião. No momento de sua fala a vereadora Joice falou sobre questões machistas, afirmando que isso é muito visível no atual governo, quando um homem branco fala que duas mulheres são servas de um coronel, invalidando a capacidade dessas mulheres de agirem por elas próprias. –





# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444  
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

VI- ORDEM DO DIA 11/09/2023: sem matéria. – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Freire Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

  
DENILSON GARCIA DE LIMA  
PRESIDENTE

  
SEBASTIÃO RIBEIRO NETO  
VICE-PRESIDENTE

  
MARIA CLEUSA FREIRE  
1º SECRETÁRIA

  
ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA  
2º SECRETÁRIO

  
ALEX CAVALCANTE GONÇALVES

  
JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

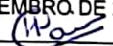
  
JOICE DE PAULA SANTOS

  
JOSÉ BENEDITO ALVES REIS

  
MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

## CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

  
Coordenadora do Legislativo